



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Lei nº 4.744, de 2 de abril de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a
ajustar parceria com a Associação
Literária Mário Quintana - ALMA.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, faz saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a ajustar parceria, mediante
termo de fomento, com a Associação Literária Mário Quintana - ALMA, entidade
sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.148.715/0001-47, conforme
detalhado no plano de trabalho em anexo, que fica fazendo parte integrante desta
Lei.

Art. 2º Para a execução do termo de fomento, serão transferidos, para a
Associação Literária Mário Quintana - ALMA, recursos no valor de R\$ 3.200,00
(três mil e duzentos reais), que serão repassados até o dia 30 de abril de 2024.

Art. 3º Todas as despesas tributárias e não tributárias, com a execução
desta Lei, correrão por conta da Associação Literária Mário Quintana - ALMA,
sem que possa ser atribuída ao Município qualquer responsabilidade com terceiros,
nem por quaisquer danos ou indenizações, a qualquer título que seja.

Art. 4º Aos casos omissos desta Lei se aplica o disposto na Lei Federal nº
13.019/2014 e Decreto Municipal nº 50/2017.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de
recursos consignados no orçamento do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 69º Ano da Emancipação, 2 de abril de 2024.


Adair Philippsen,
Prefeito.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,

Vice-prefeita.

PUBLICADO NO MURAL

Em 02/04/2024

Christiane R.

SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER
Mais